



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete da Prefeita

DECRETO EXECUTIVO n.º 73/2026 – Gabinete da Prefeita
Senador Pompeu/CE, 10 de setembro de 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, **MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do art. 42, letra “P”, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 542, de 22 de maio de 1971, que fixa os feriados municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 15 de setembro, dedicado à Padroeira do Município, Nossa Senhora das Dores;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em razão das comemorações alusivas ao dia da Padroeira do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado municipal em comemoração ao Dia da Padroeira do Município, celebrado em 15 de setembro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º Os atendimentos dos Serviços Públicos considerados essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantidos pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Cumpra-se; Publique-se.

**Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Senador Pompeu/CE,
10 de setembro de 2026.**

MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE